

4<sup>ta</sup> CONVOCATORIA

#PENSAR  
CONOTROS

para construir  
ciudadanía y  
democracia

# termos e condições

2024





## Chamada de propostas 2024

### **Pensar com Outros para construir cidadania e democracia na América Latina**

#### **CONTEÚDO**

SOBRE A CHAMADA DE PROPOSTAS.....	2
I. OBJETIVO.....	3
II. MODALIDADES.....	3
Modalidade 1: Formação em cultura cidadã para viver em democracia.....	3
Modalidade 2: Migração, cidadãos em trânsito na América Latina.....	4
III. CRONOGRAMA.....	5
IV. QUEM PODE PARTICIPAR.....	5
V. QUEM NÃO PODE PARTICIPAR.....	5
VI. CONSIDERAÇÕES.....	5
VII. DIREITOS E DEVERES DOS PROJETOS SELECIONADOS.....	6
VIII. COMO PARTICIPAR.....	6
IX. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO.....	7
X. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE IMPLEMENTAÇÃO.....	8
XI. LIBERAÇÃO DE RECURSOS.....	8
XII. DOCUMENTOS SOLICITADOS SOMENTE PARA PROJETOS SELECIONADOS.....	8
XIII. ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS SELECIONADOS NA CHAMADA DE PROPOSTAS APÓS A DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS.....	9



## Chamada de propostas 2024

### #PensarConOtros para construir cidadania e democracia na América Latina

Período de inscrição: 2 de julho a 30 de agosto de 2024

Termos de referência da quarta chamada de propostas: por uma cidadania sem fronteiras na América Latina

A construção da cidadania e o fortalecimento da democracia são desafios que continuam presentes na América Latina e que são intensificados pela dinâmica de cada sociedade: posturas críticas dos cidadãos e questionamentos sobre a democracia, lideranças diversas, mobilização dos cidadãos entre os países, fenômenos de violência, realidades econômicas que acentuam as desigualdades, insatisfação da população, desconfiança social, entre outros.

As sociedades latino-americanas estão em constante mudança. Portanto, o nosso interesse por meio desta chamada de propostas é que possamos identificar e nos conectar com outros atores para estabelecer conversas que gerem novas ideias e ações conjuntas em torno de objetivos comuns.

Compreendemos a cidadania como a condição mínima que nos une e nos identifica como parte de uma sociedade e implica atitudes responsáveis em relação a nós mesmos e aos outros. Somos cidadãos tanto individual quanto coletivamente, com a intenção de contribuir para o bem comum e propor soluções para os desafios comuns aos diferentes territórios; a cidadania transita entre as percepções individuais e privadas e a experiência coletiva e pública na relação com os outros: pensar com os outros significa ver no outro a possibilidade de construir juntos.

Acreditamos em uma cidadania livre e informada, com posições críticas e diversificadas em prol do bem-estar da sociedade. Acreditamos na democracia participativa como uma forma de nossa região deliberar na diversidade, reconhecer as diferenças, estimular o consenso e construir acordos. É aí que reside a importância do debate, da argumentação e do conhecimento como base da construção democrática.

O **Grupo SURA**, a **Fundación SURA** e a **Fundación Bolívar Davivienda** convidam você a participar da 4ª edição da chamada de propostas **#PensarconOtros para construir cidadania e democracia**, que este ano será estendida a 11 países nos quais o Grupo Empresarial SURA e o Grupo Bolívar Davivienda estão presentes: Colômbia, Chile, México, Panamá, Peru, Brasil, Uruguai, República Dominicana, El Salvador, Honduras e Costa Rica.

A aliança entre a SURA e a Bolívar Davivienda se baseia em interesses comuns dessas organizações no fortalecimento da consciência coletiva do público e da democracia como expressão do contrato social nos territórios. É por isso que promovemos uma cidadania sem fronteiras na América Latina, na qual nós reconhecemos como parte de uma mesma região.

## I. OBJETIVO

Identificar, seleccionar e apoiar a implementação de 10 iniciativas sobre a formação em cultura cidadã e o fenômeno da migração na América Latina.

Está chamada busca promover propostas que:

- Visibilizem questões relevantes para a construção da cidadania.
- Promovam o diálogo entre diversos atores, com uma multiplicidade de vozes e opiniões.
- Fortaleçam a consciência coletiva em relação ao público, à democracia e à construção do tecido social.
- Promovam o desenvolvimento da confiança nos cidadãos.
- Promovam a diversidade e a inclusão.
- Fortaleçam a capacidade dos cidadãos de tomar decisões com base em informações rigorosas e verificáveis.
- Proponham novas formas de formação no que diz respeito aos valores cívicos e aos direitos e deveres dos cidadãos.
- Estimulem a participação dos cidadãos em processos públicos e democráticos.
- Promovam a gestão do conhecimento sobre questões relevantes para a sociedade.

## II. MODALIDADES

1. Formação em cultura cidadã para viver em democracia
2. Migração, cidadãos em trânsito na América Latina

### Modalidade 1. Formação em cultura cidadã para viver em democracia.

Serão recebidas propostas que proponham pedagogias em torno dos valores da cidadania a partir da educação formal, não formal e informal; que incluam cenários e formatos criativos, disruptivos, relevantes e inovadores, e que tenham um impacto relevante e amplo na cidadania. Pedagogias para uma democracia que promova a autonomia, a liberdade do ser e o pensamento crítico.

### Recomendações:

- Dar ênfase aos processos de formação em competências de cidadania com formatos, ferramentas e estratégias inovadoras e que busquem um impacto amplo do ponto de vista do alcance.
- Desenvolver propostas que envolvam o uso de plataformas, tecnologias e experiências diversas associadas à comunicação, arte, cultura, entre outras expressões e possibilidades que ampliem o conceito de formação para além dos espaços educacionais tradicionais, a partir de diferentes conhecimentos, disciplinas e ofícios.
- Considerar o amplo escopo da proposta em relação ao público-alvo. A cultura cidadã não pode ser limitada a uma população específica.
- O desenvolvimento de competências de cidadania envolve a conceitualização e a compreensão dessas competências, bem como a implementação, a apropriação e as mudanças esperadas no comportamento dos cidadãos.

- Desenvolver iniciativas que fortaleçam práticas básicas e recomendáveis de cidadania que promovam a convivência na democracia, a construção de consenso, os valores democráticos e o bem comum.

#### Observações:

- A proposta pode considerar vários parceiros estratégicos e financiadores; no entanto, o valor máximo da contribuição desta chamada de propostas para cada projeto selecionado é de 50 mil dólares (cinquenta mil dólares).
- O prazo máximo de implementação do projeto é de 12 (doze) meses.
- A proposta pode ter escopo local, nacional ou latino-americano. O proponente deve explicitar a cobertura geográfica e populacional da proposta.

O projeto pode estar sendo implementado atualmente. Portanto, a proposta enviada pode ser para dar continuidade a um determinado projeto. Porém, é importante que o desempenho e os resultados alcançados por esse projeto sejam identificados na proposta.

#### Modalidade 2. Migração, cidadãos em trânsito na América Latina.

Serão recebidas propostas que demonstrem uma compreensão ampla e ao mesmo tempo profunda do fenômeno da migração na região, que promovam o respeito e a dignidade dos migrantes e preparem os cidadãos para serem pontes de acolhimento e inclusão com base no reconhecimento do outro em diferentes territórios.

#### Recomendações:

- Propor intervenções sociais com enfoque na migração forçada.
- A partir do conhecimento, ampliar a visão de migração e enriquecer o diálogo sobre essa questão.
- Promover a compreensão dos cidadãos com base em exercícios jornalísticos ou comunicativos sobre o assunto em diferentes territórios da América Latina.
- Sensibilizar e educar os cidadãos sobre as diversas manifestações do fenômeno migratório.

#### Observações:

- A proposta pode considerar vários parceiros estratégicos e financiadores; no entanto, o valor máximo da contribuição desta chamada de propostas para cada projeto selecionado é de 50 mil dólares (cinquenta mil dólares).
- O prazo máximo de implementação do projeto é de 12 (doze) meses.
- A proposta pode ter escopo local, nacional ou latino-americano. O proponente deve explicitar a cobertura geográfica e populacional da proposta.

O projeto pode estar sendo implementado atualmente. Portanto, a proposta enviada pode ser para dar continuidade a um determinado projeto. Porém, é importante que o desempenho e os resultados alcançados por esse projeto sejam identificados na proposta.

### III. CRONOGRAMA

- **Abertura da chamada de propostas:** 2 de julho a 30 de agosto de 2024.
- **Período de avaliação das propostas pelo júri:** 2 de setembro a 21 de outubro de 2024.
- **Notificação dos projetos pré-selecionados:** 22 de outubro a 25 de outubro de 2024.
- **Apresentação das propostas pré-selecionadas:** entre 28 de outubro e 8 de novembro de 2024.
- **Anúncio dos projetos selecionados:** 14 de novembro de 2024.

*(As datas estão sujeitas a alterações de acordo com a programação da chamada de propostas. Caso haja alterações no cronograma, informaremos com antecedência)*

### IV. QUEM PODE PARTICIPAR

Cidadãos (pessoas físicas maiores de idade) residentes na Colômbia, Chile, México, Panamá, Peru, Brasil, Uruguai, República Dominicana, El Salvador, Honduras e Costa Rica, bem como pessoas jurídicas ou organizações legalmente constituídas em um desses países, tais como: organizações sociais, culturais, educacionais e jornalísticas, pesquisadores e cientistas sociais, grupos de pesquisa, universidades, organizações não governamentais, órgãos de fiscalização, empresas do setor social, empreendimentos e meios de comunicação.

### V. QUEM NÃO PODE PARTICIPAR

- Indivíduos ou organizações que não residam ou não estejam legalmente constituídos na Colômbia, Chile, México, Panamá, Peru, Brasil, Uruguai, República Dominicana, El Salvador, Honduras ou Costa Rica.
- Menores de 18 anos de idade.
- Líderes políticos, partidos e/ou movimentos políticos.
- Indivíduos que tenham um vínculo empregatício ativo com o Grupo Empresarial SURA ou o Grupo Empresarial Bolívar.
- Organizações ou indivíduos vinculados aos projetos selecionados em uma das modalidades da chamada de projetos da iniciativa #PensarConOtros para construir cidadania e democracia na Colômbia em 2021, 2022 ou 2023.

### VI. CONSIDERAÇÕES

- É possível inscrever simultaneamente uma ou mais iniciativas nas duas modalidades, mas em hipótese alguma você poderá ser premiado por mais de uma proposta.
- Os recursos financeiros solicitados devem ser estimados em dólares americanos (USD).
- As propostas pré-selecionadas enviarão uma apresentação de seus projetos. Quando selecionadas, os detalhes da apresentação serão informados com antecedência.

- As propostas selecionadas serão acompanhadas por uma ou mais pessoas designadas pelo Grupo SURA, Fundación SURA e Fundación Bolívar Davivienda durante a implementação da iniciativa, e haverá reuniões de compartilhamento de conhecimento com cada projeto.
- O processo de seleção inclui a verificação da conformidade com os documentos legais requeridos, verificação administrativa e técnica, avaliação por júris, apresentação de propostas pré-selecionadas e divulgação das selecionadas.
- Depois do anúncio das propostas selecionadas, o processo inclui um exercício de feedback das propostas enviadas, via e-mail, no qual as observações dos jurados serão compartilhadas a fim de que os proponentes possam fazer melhorias no projeto técnico de sua proposta.
- Os participantes são obrigados a gerenciar e garantir as licenças, políticas e outros requisitos associados à realização da proposta, assegurando as condições adequadas para seu desenvolvimento, bem como os direitos autorais.

## VII. DIREITOS E DEVERES DOS PROJETOS SELECIONADOS

- Manter a propriedade dos direitos patrimoniais das produções, pesquisas, conteúdos e metodologias propostas.
- Receber assessoria durante o processo de produção, por meio do acompanhamento de uma equipe do Grupo SURA, da Fundación SURA e da Fundación Bolívar Davivienda.
- Receber e aplicar os recursos econômicos alocados exclusivamente para o desenvolvimento da proposta.
- Ceder o direito de uso, publicação, transmissão ou divulgação ao Grupo SURA e suas filiais, à Fundación SURA e à Fundación Bolívar Davivienda das peças de comunicação, conteúdos, pesquisas e/ou documentos que forem produzidos durante o desenvolvimento das propostas por um período determinado em comum acordo.
- Propor um plano de atividades para divulgar seu projeto e participar dos espaços criados para esse fim.
- Incluir as marcas SURA e Fundación Bolívar Davivienda nos processos e peças de divulgação do projeto, mas somente sob os parâmetros e diretrizes concedidos por essas organizações para esse fim.
- Apoiar a divulgação das próximas chamadas de projeto #PensarconOtros para construir cidadania e democracia na América Latina.

## VIII. COMO PARTICIPAR

- Para participar, você deve apresentar a proposta no formulário que é parte integrante desta chamada de propostas e está disponível no site gruposura.com antes das 23h59 (horário da Colômbia) de sexta-feira, 30 de agosto de 2024.
- Após essa data, nenhuma proposta será recebida.
- Lembre-se de enviar sua inscrição com antecedência, evitando que a plataforma fique sobrecarregada nos últimos dias de inscrição das propostas.

- No prazo de 10 dias úteis após o envio de sua proposta, você receberá um e-mail confirmando o recebimento de sua proposta. Após o recebimento desse e-mail, a sua proposta entrará em processo de análise e avaliação.
- Por meio do envio da proposta, você concorda expressamente que o Grupo de Inversiones Suramericana S.A. processe seus dados pessoais, que poderão ser utilizados para os fins estabelecidos na política de processamento de dados pessoais ([Política de Processamento de Dados Pessoais](#)) e nos termos e condições ([Termos e Condições](#)), que podem ser consultados no site: [www.gruposura.com](http://www.gruposura.com). Além disso, ao enviar a proposta, você concorda expressamente que a Fundación Bolívar Davivienda processe seus dados pessoais, que poderão ser utilizados para os fins estabelecidos na política de processamento de dados pessoais ([Política de Processamento de Dados Pessoais Fundación Bolívar Davivienda](#)) e autorização de dados pessoais ([Autorização de Dados Pessoais](#)), que podem ser consultados no site: [www.fundacionbolivardavivienda.org](http://www.fundacionbolivardavivienda.org).

#### Atenção:

- Só serão consideradas as propostas que forem recebidas dentro das datas estabelecidas na chamada de propostas.
- Só serão analisadas as propostas que forem apresentadas no formulário oficial da chamada de propostas.
- Propostas enviadas por e-mail não serão aceitas.

### IX CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Na avaliação das propostas, serão considerados os seguintes aspectos:

- **Impacto e escopo.** A implementação dessa iniciativa ocorre em um setor amplo da sociedade ou em uma população específica com características relevantes para o desenvolvimento da proposta?
- **Coerência.** A proposta atende aos objetivos da chamada e as atividades sugeridas contribuem para a realização dos objetivos da iniciativa?
- **Pertinência.** A proposta aborda questões atuais, está conectada às necessidades da sociedade?
- **Geração de valor.** A proposta cria valor para a questão abordada, participantes, público e proponentes?
- **Incidência.** A proposta pode gerar mudanças, reflexões e se tornar um tópico de debate?
- **Inovação e criatividade.** A proposta oferece um novo ponto de vista, ferramenta ou forma criativa de abordar a problemática capaz de motivar a apropriação dos participantes ou do público do projeto?
- **Qualidade.** A proposta eleva o nível da discussão pública e tem potencial para se tornar uma referência em seu campo?
- **Viabilidade.** A proposta é técnica e financeiramente viável?

## X. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE IMPLEMENTAÇÃO

Para a alocação de recursos às propostas selecionadas, será formalizado um acordo entre os selecionados e a Fundación SURA. Será solicitada a emissão das seguintes políticas: cumprimento; pagamento de salários, indenizações e prestações sociais; gestão adequada de pagamentos adiantados e responsabilidade civil extracontratual. Da mesma forma, a proposta selecionada (pessoa ou organização) deverá registrar-se como fornecedor e apresentar a documentação correspondente de acordo com o país de origem.

O Grupo SURA, a Fundación SURA e a Fundación Bolívar Davivienda, a seu critério, poderão decidir não celebrar qualquer contrato com um proponente, mesmo que este tenha sido selecionado.

## XI. LIBERAÇÃO DE RECURSOS

- Com a assinatura do contrato, serão alocados 40% do total de recursos previstos para o projeto;
- Outros 40% dos recursos após a conclusão de 50% da implementação da proposta (com a entrega de um relatório parcial);
- E outros 20% após o recebimento do relatório final de implementação.

## XII. DOCUMENTOS SOLICITADOS SOMENTE PARA PROJETOS SELECIONADOS

De acordo com os requisitos de cada país:

### **Pessoas jurídicas:**

- Certificado de existência e representação legal, com menos de 30 dias de emissão.
- Cópia do documento de identificação do representante legal.
- Certificação bancária.
- Cópia do NIT, RUT, RNC, CPNJ ou do documento de identificação fiscal correspondente em seu país de origem.
- Estatuto Social.

### **Pessoas físicas:**

- Cópia do documento de identificação.
- Certificação bancária.
- Cópia do RUT 2024 ou do documento de identificação tributária correspondente em seu país de origem.

### XIII. ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS SELECIONADOS NA CHAMADA DE PROPOSTAS APÓS A DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Após a publicação dos resultados, uma equipe do Grupo SURA, da Fundación SURA e da Fundación Bolívar Davivienda manterá comunicação frequente com os responsáveis pela implementação das propostas selecionadas. Para a implementação da proposta, haverá um plano de acompanhamento e monitoramento das atividades planejadas.

O Grupo SURA, a Fundación SURA e a Fundación Bolívar Davivienda colocarão seus canais de comunicação, estratégias de relacionamento e conhecimento à disposição dos projetos, sempre que isso for considerado adequado e viável para o bom desenvolvimento da iniciativa.

O Grupo SURA, a Fundación SURA e a Fundación Bolívar Davivienda convidam todos os participantes, selecionados ou não, para participar de estratégias de capacitação, compartilhamento de conhecimento e formação de redes. Essas iniciativas visam fortalecer competências, promover trocas de experiências e incentivar a colaboração para um impacto positivo nas comunidades.

O Grupo SURA, a Fundación SURA e a Fundación Bolívar Davivienda contarão com uma equipe de profissionais e especialistas que acompanharão e assessorarão os projetos participantes. Um profissional de apoio será designado para cada projeto selecionado.

**Para mais informações sobre a chamada de propostas, envie um e-mail para:**  
[ciudadania@gruposura.com.co](mailto:ciudadania@gruposura.com.co)

